

Entrevista

Zirleide Barbosa

Subsecretaria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul.

Mesmo com avanço da legislação, ainda é alta a violência praticada contra a pessoa idosa? Por que esse problema persiste?



O Estatuto da Pessoa Idosa tramitou por sete anos no Congresso Nacional e gerou muitas discussões durante esse período. Após aprovado e sancionado em 1º de outubro de 2003, a Lei nº 10741 completa 20 anos em 2023.

Embora o Estatuto assegure todos os direitos fundamentais às pessoas com mais de 60 anos e, ao mesmo tempo, aponte as punições contra violação de seus direitos, ainda é alarmante o número de denúncias de violências contra as pessoas idosas. É mais preocupante quando se considera que apenas 4% das violências são notificadas.

Segundo a Organização Mundial da Saúde [OMS], as violências contra as pessoas idosas nem sempre são percebidas e notificadas e 90% são cometidas por familiares das vítimas. O desrespeito é motivado pelo preconceito contra as pessoas idosas, conhecido como idadismo. Estão entre os fatores de risco, o consumo de álcool e drogas, níveis elevados de stress, depressão, falta de suporte social, falta de treinamento para lidar com pessoas

idosas e dependência financeira.

O que pode ser feito para reduzir a violência contra os idosos?

O Estatuto da Pessoa Idosa é nítido ao apontar como sendo deveres da família, da sociedade e do Estado a proteção e a garantia dos direitos da pessoa idosa para ter um envelhecimento saudável e sem temor. Sem dúvida, todos têm um papel a cumprir. E não será possível mudanças sem o empenho de toda a sociedade. É fundamental o conhecimento da lei, que deve ser estudada e discutida persistentemente.

Por parte do Estado, vai além de reconhecer que a violência é um problema de saúde pública. É necessária a promoção de campanhas e orientações. É imprescindível o bom funcionamento da rede de atendimento. É preciso construir políticas públicas eficazes com orçamento, baseadas nas diversas formas de envelhecer nos territórios, considerando a singularidade do envelhecimento de cada indivíduo.

Escutar é indispensável. É preciso envolver as pessoas idosas, famílias e a comunidade na formulação das políticas. É necessário realizar pesquisas, que são ferramentas importantes. O papel dos meios de comunicação é essencial para divulgar denúncias, direitos, ações governamentais e a atuação do controle social. Os conselhos têm atribuições relevantes, seus membros devem conhecer a causa, legislação e o funcionamento do fundo.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2023), é possível contribuir para que parcela importante da população viva segura e sem medo de ser explorada, ferida ou negligenciada.

Ao perceber indícios de violência, as pessoas podem denunciar no Disque 100. Para reduzir o risco de violência, as pessoas idosas devem aprender quais são os seus direitos e conversar com os amigos ou familiares de sua confiança. Além disso, podem aprender a cuidar de seus assuntos financeiros e jurídicos. Para os que perderam a autonomia, é necessário um combinado entre familiares e cuidadores na divisão dos cuidados.

Nos 20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa, ainda há um longo caminho a ser percorrido. Mas não podemos esquecer os avanços a serem comemorados a partir dessa lei.

Qual a importância do envelhecimento saudável?

Por muito tempo, permaneceu a ideia de que envelhecer é tornar-se um peso para a família e para o Estado. Esse pensamento está sendo superado, uma vez que é comum que pessoas idosas permaneçam autônomas e dispostas. Muitas estão ativas em suas comunidades e algumas continuam contribuindo com as responsabilidades de suas famílias. Além disso, são detentoras de grande sabedoria. As experiências acumuladas durante toda a vida podem ser aproveitadas nas relações intergeracionais.

Lembrando que o envelhecimento saudável deve ocorrer de forma contínua a contar da infância até a velhice com atenção à saúde física e mental. O número de pessoas idosas está aumentando. No entanto, muitas se encontram em situações socioeconômicas difíceis e carecem de intervenções do Estado e atenção da família. É essencial um olhar humanizado e atento da família, da sociedade e do Estado, o qual permitirá às pessoas um envelhecimento digno.

Como o Estado tem respondido às demandas da pessoa idosa? Que avaliação a senhora faz das políticas públicas aos idosos?

É motivo de celebração o fato de os estados e o Distrito Federal terem órgãos gestores da política. Mato Grosso do Sul tem a Subsecretaria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, que está no seu terceiro ano de funcionamento. Entre suas metas, está a de estimular a criação de órgão gestor em cada um dos municípios com equipe técnica capacitada e equipamentos adequados, além da implantação de vários projetos, articulações com a rede de atendimento e levantamentos de dados de ações de políticas públicas municipais. Neste ano, já temos mais de 50 conselhos municipais. Esse número é expressivo. E os demais municípios também terão conselhos, inclusive com fundo apto para receber recursos.

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, responsável por elaborar as diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional da Pessoa Idosa, é importante órgão que assegura os direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa. Também tem sido impactantes as entregas da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa já nos primeiros nove meses do ano no quesito pesquisas e lançamento de programas nacionais com estratégias para promover a garantia de direitos dessa parcela da população.

Mato Grosso do Sul está participando junto à Secretaria Nacional na construção de políticas públicas inovadoras diante da urgência das demandas.

Há, ainda, no Legislativo Estadual, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que também é fruto da Lei 10.741 de 2003. Com competência técnica, essa Frente tem produzido matérias relevantes e necessárias para garantir os direitos daqueles que continuam contribuindo com a construção do Estado de Mato Grosso do Sul.